



Declaração de recebimentos em atraso

Declaração

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2025 totalizam 538.634,36€.

Mais declara que a apresentação de tais recebimentos, de forma individual, torna-se incomportável juntar em anexo à presente declaração, dada a sua dimensão, motivo pelo qual se resume por natureza de receita conforme o seguinte quadro:

	2025
Abastecimento de água, AR, RSU	412 577,56 €
Mercados e feiras	52 311,16 €
Trabalho por conta particulares	40 239,67 €
Ocupação da via pública e publicidade	2 946,65 €
Outros	11 868,33 €
Rendas	18 690,99 €
Total	538 634,36 €

Melgaço, 13 de Abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



José Albano Esteves Domingues